



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PUBLICADO

Edição n.º: 439

Data: 27/11/2012
Boletim Oficial do Município
de Telêmaco Borba

LEI N.º 1967

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 35.500,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 741 - RECURSO CONVÊNIO SICONV 767501/2011 - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2037	Manutenção da Divisão de Administração Financeira		
2090 - 3390.93.00	Indenizações e restituições	3-1-741	34.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			34.500,00

FONTE 741 - RECURSO CONVÊNIO SICONV 767501/2011 - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2037	Manutenção da Divisão de Administração Financeira		
2090 - 3390.93.00	Indenizações e restituições	3-1-741	1.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			1.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Recurso nº 741 no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) e Cancelamento Total/Parcial da Fonte de recurso nº 741 no valor de R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 741 – RECURSO CONVÊNIO SICONV 767501/2011 – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.005	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1008	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários		
2490 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3-1-741	34.500,00
TOTAL DE CANCELAMENTO			34.500,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de
novembro de 2012.**


Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças


Erás Danilo Araújo
Prefeito